

**DECRETO FINANCEIRO Nº 033/21
DE 1 DE OUTUBRO DE 2021**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000517/20 de 18 de DEZEMBRO de 2020, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0008.2.028 - MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPEC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO SUAS

33903900000000 - 8.2.0028.254 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

08.244.0008.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903000000000 - 8.2.0028.250 - Material de Consumo 5.000,00

08.244.0008.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

33903500000000 - 8.2.0028.250 - Serviços de Consultoria 10.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.813.0015.1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações 222.520,00

Total da Unidade: 222.520,00

Total Suplementação: 242.520,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2020, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 8.2.28 20.000,00

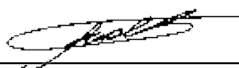
Fonte: 9.2.24 222.520,00

Total: 242.520,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2021.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

PREFEITO MUNICIPAL

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit				VALORES UTILIZADOS												SALDO
	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA 31/12/2020	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 31/12/2020	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2020	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2020	JAN Decreto 03/21	FEV Decreto 06/21	ABR	MAI Decreto 13/21	JUN	JUL	AGO Decreto 24/21	SET Decreto 29/21	OUT 33/21	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	65.039,39		340.260,59	-275.221,20												0,00	-275.221,20
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	79,28		113.388,52	-113.309,24												0,00	-113.309,24
0002 - 15% - SAÚDE	0,00		749.164,03	-749.164,03												0,00	-749.164,03
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	153.220,78		1.769,62	151.451,16												0,00	151.451,16
0009 - RECURSO VINCULADO LC 173/20	77.730,83		4.273,12	73.457,71	43.478,55	29.000,00										72.478,55	979,16
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	67,66		0,00	67,66												0,00	67,66
0014 - RECURSOS SUS	982.881,62		757.561,79	225.319,83	28.628,00							190.000,00				218.628,00	6.691,83
0015 - RECURSOS FNDE	297.054,91		14.300,38	282.754,53							235.313,05					235.313,05	47.441,48
0016 - RECURSOS CIDE	5,38		164,43	-159,05												0,00	-159,05
0018 - FUNDEB 60%	1.284,85		1.241.494,46	-1.240.209,61												0,00	-1.240.209,61
0019 - FUNDEB 40%	763,23		23.430,80	-22.667,57												0,00	-22.667,57
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00		0,00	0,00												0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	11.791,53		60.168,21	-48.376,68												0,00	-48.376,68
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	4.694.040,48		65.236,69	4.628.803,79				1.897.139,40								2.119.659,40	2.509.144,39
0028 - RECURSOS FEAS	48.417,47		3.860,25	44.557,22								20.000,00	20.000,00			40.000,00	4.557,22
0029 - RECURSOS FNAS	239.270,28		14.153,94	225.116,34	9.300,00											9.300,00	215.816,34
0030 - RECURSOS FIES	63,86		0,00	63,86												0,00	63,86
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	8.685,57		8.550,06	135,51													
0044 - CESSÃO ONEROSA	32.527,18		6.501,12	26.026,06													
0097 - Apoio Financeiro da União	50.745,18		26.718,43	24.026,75												0,00	24.026,75
Total:	6.663.669,48	0,00	3.430.996,44	3.232.673,04	81.406,55	29.000,00	0,00	1.897.139,40	0,00	0,00	235.313,05	210.000,00	242.520,00	0,00	0,00	2.695.379,00	511.132,47

Itaguaçu da Bahia (Ba), 31 de dezembro de 2020